

Gestões - 02

José Francisco de Miranda (Gestão 1974/1976)

Secretário: Henrique Elias

Tesoureiro: Edgard Cesar Portal Jorge

Junta Fiscalizadora: Osvaldo Montanini, Frank G. H. Toogood e Mario L. Gregnanin

O ano 1974 foi de grandes desafios para os corretores em razão de um projeto de lei que ameaçava a profissão. Exatamente no dia de sua posse na mentoria do CCS-SP, 7 de outubro de 1974, José Francisco de Miranda Fontana precisou deixar de lado seu discurso para se pronunciar sobre a publicação, naquele dia, do projeto de lei (nº1290-A) propondo modificação na Lei 4.594 (que regulamenta a profissão do corretor de seguros), especificando que o exercício do seguro poderia ser feito sem corretor até o limite de cinco salários mínimos. Além disso, outro artigo da proposta eliminava o impedimento aos funcionários públicos e de seguradoras de atuarem como corretores de seguros.

A notícia abalou a categoria, que se viu ameaçada de extinção. Advogado formado pela Faculdade de Direito São Francisco, em 1951, Fontana convocou a classe a iniciar luta contra o projeto. Logo após o almoço de posse, ele nomeou uma comissão, batizada de “Comissão dos Quatro”, da qual participaram, além dele, José Tolentino (então presidente do Sincor-SP), Paulo Geyneir (presidente do Sincor-RJ) e Roberto Barbosa (presidente interino do Sincor-MG).

A “Comissão dos Quatro”, apoiada pela categoria, foi à luta, indo à Brasília para entregar ao presidente Ernesto Geisel um memorial. Eles foram recebidos pelo chefe de gabinete. Naquela época, a categoria ainda não havia a Fenacor, que apenas foi reconhecida em 1975. No Congresso Nacional, falaram com o deputado Célio Borja, obtendo a informação de que o projeto já tinha sido aprovado pelas Comissões Técnicas e seguiria para votação em plenário. O deputado prometeu providências.

Fontana resolveu então procurar seu amigo pessoal, o ministro da Indústria e Comércio, Severo Gomes. “Perguntei a Severo Gomes: o que era aquilo?”. A resposta provocou outra surpresa. “Você está enganado, não mandei essa proposta ao Congresso”, disse o ministro. Para provar que estava dizendo a verdade, Severo Gomes pediu ao seu chefe de gabinete que lhe trouxesse a cópia do documento original que resultou no projeto.

O ministro então telefonou ao Congresso e alertou sobre o erro e, em seguida, o convocou para redigir um substitutivo ao documento. Fontana incluiu, entre outros, uma proposta para que a comissão dos seguros diretos fosse destinada à Funenseg para a criação e manutenção de escolas e cursos de formação e aperfeiçoamento profissional de corretores de seguros e prepostos. “Foi a partir daí que a Funenseg passou a ter fundos”, observou.

Em dezembro de 1975, foi promulgada a Lei 6.317, com as sugestões de Fontana e demais membros da Comissão. Para ele, a nova lei foi a “carta de alforria” dos corretores porque estabelecia meios de se adquirir fundos para profissionalização do corretor.